



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 00007/2021

O MUNICÍPIO DE BARRA DE FARIA LEMOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Rua Dr. José Cláudio Valadão Ferraz, nº 208, centro, Faria Lemos/MG, representado neste ato pelo prefeito municipal, o Sr. GILBERTO DAMAS DE SOUSA e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, com sede administrativa localizada a Rua Coronel João Marcelino, nº 21, centro, telefone (32) 3749 - 1100, Faria Lemos/MG, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que está procedendo ao **chamamento público para fins de CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas interessadas na prestação de serviços de arbitragem das atividades esportivas pelo 1º festival de esportes de Faria Lemos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Os envelopes contendo os documentos habilitatórios deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Rua Dr. José Cláudio Valadão Ferraz, nº 208, centro, Faria Lemos/MG, Sede da Prefeitura Municipal, **até as 16:00 horas do dia 30 de novembro de 2021.**

1 - DO OBJETO

Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem nas 1º festival de esportes de Faria Lemos, conforme tabela de preços aprovada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de Faria Lemos/MG, conforme segue:

LOTE 01 – TORNEIO DE FUTSAL MASCULINO (LIVRE)					
Item	Descrição	Qtde/Jogos	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro N°01	15	01	R\$ 50,00	R\$ 750,00
002	Árbitro N°02	15	01	R\$ 50,00	R\$ 750,00
003	Anotador	15	01	R\$ 30,00	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 1.950,00



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

LOTE 02 – TORNEIO DE FUTSAL MASCULINO (categoria sub 12,nascidos em 2009/2010)					
Item	Descrição	Qtde/Jogos	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro N°01	07	01	R\$25,00	R\$ 175,00
002	Árbitro N°02	07	01	R\$ 25,00	R\$ 175,00
003	Anotador	07	01	R\$ 15,00	R\$ 105,00
TOTAL					R\$ 455,00

LOTE 03 – FUTSAL FEMININO					
Item	Descrição	Qtde/Jogos	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro N°01	07	01	R\$ 50,00	R\$ 350,00
002	Árbitro N°02	07	01	R\$ 50,00	R\$ 350,00
003	Anotador	07	01	R\$ 30,00	R\$ 210,00
TOTAL					R\$ 910,00

LOTE 04 - FUTEBOL					
Item	Descrição	Qtde/Jogos	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro Principal	15	01	R\$80,00	R\$ 1.200,00
002	Árbitro Auxiliar 01	15	01	R\$ 60,00	R\$ 900,00
003	Árbitro Auxiliar 02	15	01	R\$ 60,00	R\$ 900,00
004	Anotador	15	01	R\$ 30,00	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 3.450,00



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

LOTE 05 - HANDEBOL					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro Nº01	09	01	R\$ 50,00	R\$ 450,00
002	Árbitro Nº02	09	01	R\$ 50,00	R\$ 450,00
003	Anotador	09	01	R\$ 30,00	R\$ 270,00
TOTAL					R\$ 1.170,00

LOTE 06 – BASQUETE DE 3X3					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor	Valor Total
001	Arbitro Nº01	--	01	R\$200,00	R\$200,00
002	Árbitro Nº02	--	01	R\$200,00	R\$200,00
003	Anotador	--	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
004	Cronometrista	--	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
TOTAL					R\$ 500,00

LOTE 07 – VÔLEI DE DUPLAS					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor	Valor Total
001	Arbitro	--	01	R\$400,00	R\$400,00
002	Anotador	--	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 500,00

LOTE 08 – PETECA					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor	Valor Total
001	Arbitro	--	01	R\$400,00	R\$400,00
002	Anotador	--	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 500,00



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

LOTE 09 – ATLETISMO					
Item	Descrição	Qtde/Jogos	Unid	Valor	Valor Total
001	Anotador 1	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
002	Anotador 2	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
003	Anotador 3	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL					R\$ 750,00

LOTE 10 – BARALHO, JOGO DE DAMAS E JOGO DE MALHA					
Item	Descrição	Qtde/Jogos	Unid	Valor	Valor Total
001	Anotador 1	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
002	Anotador 2	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL					R\$ 500,00

1.2 - Os Árbitros poderão exercer as três funções caso a comissão de arbitragem julgue necessário.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 - O critério para a seleção dos árbitros será realizado de acordo com a disponibilidade dos mesmos, bem como pelo maior tempo de experiência em arbitragens comprovadas no curso ou declaração das entidades dos eventos que tenha participado a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2.2 - É de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a referida seleção.

2.3 - O período para credenciamento inicia-se na data da publicação deste edital, com



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

termino previsto em **30 de novembro de 2021**.

2.4 - Estarão credenciados a realizar os serviços, as pessoas que apresentarem corretamente a documentação exigida, concordando com os valores propostos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2.5 - Na impossibilidade do árbitro ou auxiliar não prestar o serviço, caberá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Faria Lemos convocar outro árbitro ou auxiliar;

2.6 - O controle de prestação do serviço será efetuado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com relatório individual do credenciado, enviando ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Faria Lemos para quitação dos valores dos serviços prestados.

2.7 - As divulgações das escalas serão feitas com prazo mínimo de 72 horas, antes de cada partida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2.8 - Para habilitação nesta licitação, o interessado deverá apresentar os documentos relacionados no item 2.10, na seguinte forma:

2.8.1 - Envelope nº 01 - Habilitação, lacrado, com os seguintes dizeres na sua parte externa frontal:

"À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG.

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2021.

NOME DO CREDENCIANTE:

CPF DO CREDENCIANTE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem nas diversas 1º festival de esportes de Faria Lemos pela



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da prefeitura municipal de Faria Lemos/MG, conforme tabela de preços aprovada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de Faria Lemos/MG.

2.9 DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

I Requerimento de Credenciamento (Conforme Anexo I do Termo de Referência);

II - Cópia Identidade;

III - Cópia CPF;

IV - Comprovante de endereço;

V - Cópia do título de eleitor;

VI - Ensino fundamental I (1º ao 5º ano), devidamente comprovado;

VII - PIS ou PASEP ou Inscrição de Contribuinte Individual no INSS;

VIII - Certidão Negativa de Débitos Municipal;

IX - Certidão Negativa de Débitos Estadual;

X - Certidão Negativa de Débitos Federal;

XI - Certidão Negativa de Natureza Criminal;

XII - Atestado médico para pratica de atividade física atual;

XIII - Número de telefone celular pessoal;

XIV - Declaração de disponibilidade dos dias, locais e horários da partida (Conforme ANEXO III do Termo de Referência - Modelo de Declaração de Compatibilidade de Horários;

XV - Certificado de conclusão de curso técnico de Arbitragem chancelado por Federações/Confederações de futebol, Secretarias/Agências Estaduais de Esporte, Secretarias Municipais de Esporte e/ou Associações ou Entidades de Árbitros



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

legalmente constituídas, atualizado junto a Federações/Confederações de Futebol, Associações ou Entidades de Árbitros legalmente constituídas ou Atestados/Declarações autenticados, emitidos por órgãos municipais, estaduais ou federal de esportes de outras cidades ou associações legalizadas ou iniciativa privada com CNPJ, que comprove o exercício da função de árbitros de futebol em competições de futebol amador/adulto ou profissional. No caso de categorias que não apareçam pessoas com a documentação exigida, poderá a Secretaria fazer uma avaliação da técnica do interessado comprovando a sua abtidão.

2.10 Os atestados/declarações devem ser assinados e apresentados em papel timbrado e com o carimbo do CNPJ da entidade contratante, contendo, obrigatoriamente as seguintes informações:

- i) Nome da empresa/ Órgão Público com CNPJ,
- ii) Endereço completo com telefone,
- iii) Nome e cargo do signatário do atestado;
- iv) Nome do licitante com nº CPF;
- v) Data de emissão do atestado;
- vi) Modalidades arbitradas;
- vii) Quantidade de partidas prestou serviço;
- viii) Duração e tipo do evento.

2.11 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.

2.12 - A Administração não se obriga a contratar todos os serviços oferecidos, mas aqueles e a quantidade viável para atender à demanda do Município de Faria Lemos, MG.

3 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Os serviços contratados serão prestados nos campos de futebol do município de Faria Lemos, bem como na Quadra Poliesportiva Norberto Rodrigues Martins (sede), em datas e horários determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

e Esporte,



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

Turismo e Lazer de Faria Lemos;

3.2 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Faria Lemos, escolherá entre os árbitros e auxiliares credenciados os que atuarão nos jogos, sendo que nas convocações serão estipulados o local, as datas e os horários dos jogos.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento da competição, após emissão de Relatório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Lazer e Turismo.

4.2 - O Contratado deverá assinar Recibo de Pagamento Autônomo quando do recebimento do pagamento;

4.3 - O Contratado não poderá cobrar qualquer complementação de valores dos serviços prestados, relativos à alimentação, transporte e outros;

4.5 - O credenciado/prestador de serviço deverá entregar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a súmula da partida em até 01 (um) dia útil após a realização da partida.

5 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício;

5.2 - Será efetuada solicitação da guarnição policial ao Comando da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, através de ofício, assinado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

5.3 - Fica facultado o credenciamento de servidores da administração desde que que apresente declaração de compatibilidade de horários;

5.4 - Outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Faria Lemos, localizada na Rua Coronel João Marcelino, nº 21, centro, telefone (32) 3749 - 1100 ou no Setor de Licitações e



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

Contratos.

6 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA (Incluindo todos os seus anexos)

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Faria Lemos, MG, 16 de novembro de 2021.

ANA LUCIA GONÇALVES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de pessoas físicas** para prestação de serviços de arbitragem nas 1º festival de esportes de Faria Lemos pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Faria Lemos/MG**, tendo em vista a necessidade de promover os eventos esportivos, para a diversão e lazer da comunidade, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. A presente contratação se dará pela modalidade de **CRENCIAMENTO**. Conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação dos serviços de arbitragem, devido o cronograma de atividades esportivas apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, objetivando o envolvimento da comunidade de nossa cidade, tendo como responsabilidade a organização, disponibilidade de árbitros responsáveis pelos jogos comunitários e demais eventos esportivos.

A contratação da prestação de serviços vem ao encontro com o plano do Governo Municipal que é o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que os eventos têm como objetivo recrutar a participação da sociedade Farialemense para as competições das copas a serem realizadas em diversos segmentos da sociedade, inscritos nas diversas modalidades esportivas.

A Prefeitura Municipal de Faria Lemos através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, não dispõe de pessoal técnico ou capacitado para a prestação do referido serviço, e ainda no município de Faria Lemos/MG, não existem ligas ou associações de árbitros registrados.

A contratação dos serviços realizará o **interesse público**, pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte amador no município e ainda a prática de esportes tornando uma sociedade mais saudável.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

Mediante o planejamento dos jogos realizados por está **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** no qual estão programados para 2021:

LOTE 01 – TORNEIO DE FUTSAL MASCULINO (LIVRE)					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro N°01	15	01	R\$ 50,00	R\$ 750,00
002	Árbitro N°02	15	01	R\$ 50,00	R\$ 750,00
003	Anotador	15	01	R\$ 30,00	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 1.950,00

LOTE 02 – TORNEIO DE FUTSAL MASCULINO (categoria sub 12,nascidos em 2009/2010)					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro N°01	07	01	R\$25,00	R\$ 175,00
002	Árbitro N°02	07	01	R\$ 25,00	R\$ 175,00
003	Anotador	07	01	R\$ 15,00	R\$ 105,00
TOTAL					R\$ 455,00

LOTE 03 – FUTSAL FEMININO					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro N°01	07	01	R\$ 50,00	R\$ 350,00
002	Árbitro N°02	07	01	R\$ 50,00	R\$ 350,00
003	Anotador	07	01	R\$ 30,00	R\$ 210,00
TOTAL					R\$ 910,00

LOTE 04 - FUTEBOL					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro Principal	15	01	R\$80,00	R\$ 1.200,00
002	Árbitro Auxiliar 01	15	01	R\$ 60,00	R\$ 900,00
003	Árbitro Auxiliar 02	15	01	R\$ 60,00	R\$ 900,00
004	Anotador	15	01	R\$ 30,00	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 3.450,00



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

LOTE 05 - HANDEBOL					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro Nº01	09	01	R\$ 50,00	R\$ 450,00
002	Árbitro Nº02	09	01	R\$ 50,00	R\$ 450,00
003	Anotador	09	01	R\$ 30,00	R\$ 270,00
TOTAL					R\$ 1.170,00

LOTE 06 – BASQUETE DE 3X3					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor	Valor Total
001	Arbitro Nº01	--	01	R\$200,00	R\$200,00
002	Árbitro Nº02	--	01	R\$200,00	R\$200,00
003	Anotador	--	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
004	Cronometrista	--	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
TOTAL					R\$ 500,00

LOTE 07 – VÔLEI DE DUPLAS					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor	Valor Total
001	Arbitro	--	01	R\$400,00	R\$400,00
002	Anotador	--	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 500,00

LOTE 08 – PETECA					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor	Valor Total
001	Arbitro	--	01	R\$400,00	R\$400,00
002	Anotador	--	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 500,00



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

LOTE 09 – ATLETISMO					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor	Valor Total
001	Anotador 1	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
002	Anotador 2	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
003	Anotador 3	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL					R\$ 750,00

LOTE 10 – BARALHO, JOGO DE DAMAS E JOGO DE MALHA					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor	Valor Total
001	Anotador 1	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
002	Anotador 2	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL					R\$ 500,00



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2008 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

4.1 O Serviço deverá ser executado conforme o Calendário esportivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, obedecendo ao calendário do início dos jogos desenvolvidos por esta Secretaria durante o decorrer do ano de 2021 e de acordo com as necessidades e condições financeiras do município.

4.2 - Os Árbitros da **1º FESTIVAL DE ESPORTE DE FARIA LEMOS**, exercerão a função de mensário na categoria em que não for estipulado remuneração para este.

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1 - O critério para a escalação dos árbitros e auxiliares credenciados levará em conta o maior tempo de experiência em arbitragens de futebol de campo comprovadas, a participação em cursos de formação e reciclagem de futebol de campo comprovadas, e os atestados de capacidade técnica apresentados, das entidades e dos eventos que tenha participado.

5.2 - Estarão credenciadas a realizar os serviços, as pessoas que apresentarem corretamente a documentação exigida, concordando com os valores propostos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Faria Lemos.

5.3 - Os serviços contratados serão prestados nos locais onde estiverem ocorrendo os jogos, datas e horários determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Faria Lemos.

5.4 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Faria Lemos escolherá os árbitros e auxiliares credenciados os que atuarão nos jogos de futebol de campo, sendo que as convocações serão por Ordem de Serviço, designando a equipe de arbitragens nos locais, datas e horários dos jogos com 04 dias de antecedência da realização da partida.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

6.1 O licitante deverá apresentar:

- I - Cópia Identidade;
- II - Cópia CPF;
- III - Comprovante de endereço;
- IV - Cópia do título de eleitor;
- V - Ensino fundamental I (1º ao 5º ano)
- VI - PIS ou PASEP ou Inscrição de Contribuinte Individual no INSS;
- VII - Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- VIII - Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- IX - Certidão Negativa de Débitos Federal;
- X - Certidões Negativas das Varas Criminais;
- XI - Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- XII - Atestando médico para pratica de atividade física atual;
- XIII - Número de telefone celular pessoal;
- XIV - Declaração de disponibilidade dos dias, locais e horários da partida;
- XV - Certificado de conclusão de curso técnico de Arbitragem chancelado por Federações/Confederações de futebol, Secretarias/Agências Estaduais de Esporte, Secretarias Municipais de Esporte e/ou Associações ou Entidades de Árbitros legalmente constituídas, atualizado junto a Federações/Confederações de Futebol, Associações ou Entidades de Árbitros legalmente constituídas ou Atestados/Declarações autenticados, emitidos por órgãos municipais, estaduais ou federal de esportes de outras cidades ou associações legalizadas ou iniciativa privada com CNPJ, que comprove o exercício da função de árbitros de futebol em competições de futebol amador/adulto ou profissional. No caso de categorias que não apareçam pessoas com a documentação exigida, poderá a Secretaria fazer uma avaliação da técnica do interessado comprovando a sua abtidão.

Os atestados/declarações devem ser assinados e apresentados em papel timbrado e



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

com o carimbo do CNPJ da entidade contratante, contendo, obrigatoriamente as seguintes informações:

- I) Nome da empresa/Órgão Público com CNPJ,
- II) Endereço completo com telefone,
- III) Nome e cargo do signatário do atestado;
- IV) Nome do licitante com nº CPF;
- V) Data de emissão do atestado;
- VI) Modalidades arbitradas;
- VII) Quantidade de partidas prestou serviço;
- VIII) Duração e tipo do evento.

XIV - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.

7. DAS CONDIÇÕES E EXCEÇÕES

7.1. O Serviço deverá ser executado conforme o Calendário esportivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, obedecendo ao calendário do início dos jogos desenvolvidos por esta Secretaria durante o decorrer do ano de 2021.

7.2. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, do Serviço que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações na proposta de preços.

8. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

(Conforme o Artigo 73/ da Lei 8.666/93)

9 . DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando quaisquer tipos de vínculo empregatício;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

9.2 - Fica facultado o credenciamento de servidores da administração, desde que apresente declaração de compatibilidade de horários.

9.3 - Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos de contrato de prestação de serviço, na forma da minuta de contrato que faz parte deste edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Comparecimento ao local da partida nos dias e horários, a serem designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos para início da partida;

10.2 - O descumprimento do prazo de atendimento ou a não substituição do Profissional que não estará atendendo as exigências deste termo, ensejará a aplicação de multas a CONTRATADA, calculadas sobre o valor total do CONTRATO.

10.3 - Durante todo o período o serviço deverá ser prestado de modo a evitar qualquer tipo de danos nos eventos, apresentados pelo profissional, compreendendo, nesse caso, a substituição a fim de manter os eventos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o Município de Faria Lemos-MG.

10.4 - A falta de profissional não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A fiscalização será executada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte o Servidor **VITOR FLORIANO**. Conferindo as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12. DOS PRAZOS

12.1 Prazos de vigência contratual: A vigência contratual será enquanto durar a competição, contados a partir da assinatura do contrato.

12.2 O início dos trabalhos será conforme a solicitação da Secretaria Municipal de



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

Educação, Cultura e Esporte.

13. VALOR ESTIMADO

13.1 - As despesas decorrentes de contratação da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no que se refere a reserva orçamentária, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

14. LOTE 01 – TORNEIO DE FUTSAL MASCULINO (LIVRE)					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro N°01	15	01	R\$ 50,00	R\$ 750,00
002	Árbitro N°02	15	01	R\$ 50,00	R\$ 750,00
003	Anotador	15	01	R\$ 30,00	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 1.950,00

LOTE 02 – TORNEIO DE FUTSAL MASCULINO (categoria sub 12,nascidos em 2009/2010)					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro N°01	07	01	R\$25,00	R\$ 175,00
002	Árbitro N°02	07	01	R\$ 25,00	R\$ 175,00
003	Anotador	07	01	R\$ 15,00	R\$ 105,00
TOTAL					R\$ 455,00

LOTE 03 – FUTSAL FEMININO					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro N°01	07	01	R\$ 50,00	R\$ 350,00
002	Árbitro N°02	07	01	R\$ 50,00	R\$ 350,00
003	Anotador	07	01	R\$ 30,00	R\$ 210,00
TOTAL					R\$ 910,00

LOTE 04 - FUTEBOL					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro Principal	15	01	R\$80,00	R\$ 1.200,00
002	Árbitro Auxiliar 01	15	01	R\$ 60,00	R\$ 900,00



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

003	Árbitro Auxiliar 02	15	01	R\$ 60,00	R\$ 900,00
004	Anotador	15	01	R\$ 30,00	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 3.450,00



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

LOTE 05 - HANDEBOL					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor/partida	Valor Total
001	Arbitro Nº01	09	01	R\$ 50,00	R\$ 450,00
002	Árbitro Nº02	09	01	R\$ 50,00	R\$ 450,00
003	Anotador	09	01	R\$ 30,00	R\$ 270,00
TOTAL					R\$ 1.170,00

LOTE 06 – BASQUETE DE 3X3					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor	Valor Total
001	Arbitro Nº01	--	01	R\$200,00	R\$200,00
002	Árbitro Nº02	--	01	R\$200,00	R\$200,00
003	Anotador	--	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
004	Cronometrista	--	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
TOTAL					R\$ 500,00

LOTE 07 – VÔLEI DE DUPLAS					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor	Valor Total
001	Arbitro	--	01	R\$400,00	R\$400,00
002	Anotador	--	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 500,00

LOTE 08 – PETECA					
Item	Descrição	Qtde/Jog os	Unid	Valor	Valor Total
001	Arbitro	--	01	R\$400,00	R\$400,00
002	Anotador	--	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL					R\$ 500,00



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

LOTE 09 – ATLETISMO					
Item	Descrição	Qtde/Jogos	Unid	Valor	Valor Total
001	Anotador 1	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
002	Anotador 2	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
003	Anotador 3	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL					R\$ 750,00

LOTE 10 – BARALHO, JOGO DE DAMAS E JOGO DE MALHA					
Item	Descrição	Qtde/Jogos	Unid	Valor	Valor Total
001	Anotador 1	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
002	Anotador 2	--	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL					R\$ 500,00

14.1 - Os valores prescritos na tabela acima correspondem ao pagamento de atuação em uma partida/jogo;

15. DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuada em até 15(quinze) úteis após o encerramento da competição;

15.2- O pagamento será efetuado mediante a apresentação de **SERVIÇO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, que deverá ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos corretamente, sem rasuras e atestado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Faria Lemos, devendo ser apresentado juntamente com a tabela de arbitragens/serviços prestados, devidamente assinada pelo representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Faria Lemos.

15.3- O contratado não poderá cobrar por quaisquer complementações de valores dos serviços prestados, relativos à alimentação, transporte e outros.

16. DOS ANEXOS

17.1 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes ANEXOS:

a - ANEXO I - Modelo de Requerimento de Credenciamento;



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

- b - ANEXO II - Modelo de Atestado de Capacidade Técnica;
- c - ANEXO III - Modelo de Declaração de Compatibilidade de Horários;
- d - ANEXO IV - Minuta de Contrato.

18. DA AUTORIZAÇÃO

Aprovo o presente Termo de Referência e autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Eu,(nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão),inscrito no CPF sob nº (xxx-xxx-xxx-xx), portador da Carteira de Identidade nº (xx),residente e domiciliado na(endereço completo),**REQUEIRO** o meu credenciamento para prestar serviços de arbitragem, para:

() Nº DO LOTE

Para tanto, segue em anexo os documentos específicos no Edital de Credenciamento nº 007/2021, os quais **DECLARO** estar em pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

DECLARO conhecer os termos do Edital de Credenciamento nº007/2021 e seus anexos, aceitando as condições e os preços discriminados no mesmo.

Disponibilizo os seguintes meios de contatos:

- Telefone fixo:
- Telefone celular:
- Whatsapp:
- E-mail:

Dados bancários:

- Banco:
- Agencia:
- Conta:

(cidade que reside), (data) de (ano).



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

Nome do Proponente

Nº do CPF



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

ANEXO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME DA INSTITUIÇÃO, pessoa jurídica de Direito(público ou privado), inscrita no CNPJ nº(xxxxxxxxxxxxxxxx), neste ato representada por(nome do representante que assina o Atestado), **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de aptidão de desempenho de atividade na função de **ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO** por exigência do Processo Administrativo 114/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Faria Lemos(ES), que o(a) Senhor(a)(nome completo), inscrito no CPF sob nº (xxx.xxx.xxx.-xx), portador da Carteira de Identidade nº(RG), prestou serviços de arbitragem de competições esportivas organizadas por esta instituição, tendo desempenhado suas atividades com eficiência e profissionalismo, na modalidade de Futebol de Campo, Futsal e Hanebol.

(cidade que reside), (data) de (ano).

Nome da instituição

(CNPJ)

Nome do Representante

(Cargo)

(nº do CPF)



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu,(nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão),inscrito no CPF sob nº (xxx-xxx-xxx-xx), portador da Carteira de Identidade nº (xx),residente e domiciliado na(endereço completo), **DECLARO** para fins de credenciamento 007/2021, para exercer a atividade de ÁRBITRO por exigência do Processo Administrativo nº 114/2021, Credenciamento nº 007/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Faria Lemos(MG).

DECLARO ainda que estarei à inteira disponibilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para prestação de serviços de arbitragem, conforme os dias, locais e horários dos jogos da competição.

Por ser verdade, firma a presente sob as penas da lei.

(cidade que reside), (data) de (ano).

Nome do Proponente

Nº do CPF

Faria Lemos, 16 de novembro de 2021.

ANA LUCIA GONÇALVES RIBEIRO

Secretária Municipal de Esportes Turismo e Lazer



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 114/2021. O Município de Faria Lemos/MG, torna público o credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem nas 1º festival de esportes de Faria Lemos devendo os interessados comparecerem até SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com sede administrativa localizada a Rua Coronel João Marcelino, nº 21, centro, telefone (32) 3749 – 1100 até o dia 30 de novembro às 16:00. O edital completo encontra-se disponível no site: <https://farialemos.mg.gov.br/>